



Câmara Municipal de São Gotardo

Gabinete da Presidência

Ofício nº09/2022

Assunto: Prestação de Contas 2019 – Erro Material

CORREIOS

Câmara Municipal de São Gotardo MG, 19 de janeiro de 2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Com os cumprimentos desta casa Legislativa, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, por seu presidente **LANDER INÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES MELO**, no uso de suas atribuições legais de seu mandato eletivo, vem à presença de Vossa Excelência informar a **ocorrência de erro material na Resolução enviada a qual consta com a numeração 295/2022.**

Nesse sentido, de forma a sanar o erro, solicita a gentileza de substituir mencionada numeração, de forma a constar como correta a de **número 296/2022** que segue devidamente assinada e publicada.

Assim, pede a desconsideração de todos documentos enviados que mencionaram a numeração 295/2022, relativos a prestação de contas 2019.

Desde já, pede perdão pelo equívoco e renova protestos de elevada estima e consideração.

São Gotardo, 19 de janeiro de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente



SAO GOTARDO

0007047110 / 2022

31/01/2022 15:42

TCMG PROTOCOLO 31/JAN/2022 15:42 0070471 MAG 10

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br

2. REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK



Câmara Municipal de São Gotardo

RESOLUÇÃO Nº 296/2022.

Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Município de São Gotardo/MG referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de São Gotardo por seus Representantes aprovou, e eu, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Presidente da Câmara nos termos do inciso XXXVII do artigo 83 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Município de São Gotardo/MG, referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Seiji Eduardo Sekita.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de Janeiro de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

CERTIFICO QUE A (O) RESOLUÇÃO
Nº. 296 / 2022 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
19 DE JANEIRO DE 2022

SECRE^{TA}RIAL



Câmara Municipal de São Gotardo

Gabinete da Presidência

Ofício n.10/2022

Assunto: Exercício Financeiro 2019

Câmara Municipal de São Gotardo MG, 19 de Janeiro de 2022.

Ao Tribunal de Contas,

Com os cordiais cumprimentos desta Casa Legislativa, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO MG**, por seu Presidente **LANDER INÁCIO O. RODRIGUES MELO**, no uso das atribuições legais de seu mandato eletivo, vem à presença de Vossa Excelência informar que a Câmara Municipal de São Gotardo **APROVOU** as contas do ex-prefeito, Seiji Eduardo Sekita, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Informa ainda que a Resolução **296/2022** que "*Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de São Gotardo/MG referente ao Exercício Financeiro de 2019*", foi publicada em 19 de Janeiro de 2022, conforme aponta documento anexo. Acompanham esse ofício cópia da ata da reunião que confirma o resultado externado pela Resolução 296/2022.

Informa que as contas foram apreciadas em único turno, conforme art. 227 do Regimento Interno, e que estavam presentes na Sessão os Vereadores: **Carlos Alves de Camargos, Ana Flávia Rodrigues, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.**

Na 22ª Reunião Ordinária, a prestação de contas do exercício financeiro de 2019 foi **aprovada por 11 (onze) votos**.

Na oportunidade, renova protestos de elevada estima e distinta consideração.

LANDER INÁCIO O. RODRIGUES MELO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 22 do mês de Dezembro do ano de 2021, às 17:00 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se sob a **Presidência do Senhor Carlos Alves de Camargos**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 22ª Reunião Ordinária do ano de 2021.

Presidente: Execução dos Hinos Nacional e de São Gotardo, de acordo com o Regimento Interno. **LEITURA DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**

OCORRIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021. Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da leitura da ata. O **Presidente Carlos Camargos** justificou a falta da Vereadora Maria Elena e do Ver. Anivaldo Barbosa por motivos de saúde.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, com a finalidade de criar ações e dotações para relativas às Emendas Impositivas no Orçamento de 2021 e dá outras providências." **LEITURA DE PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIAS: 210/2021 de Autoria do Ver. José Eugênio. Que o órgão competente do Poder executivo Municipal estude a possibilidade de instalar aproximadamente três placas de proibido parar e estacionar, no sentido subindo à direita da Rua Eliziário José de Bessa, próximo ao nº45, no Bairro São Geraldo. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:**

Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 61, de 31 de agosto de 2021 que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de São Gotardo para o exercício de 2022". **LEITURA,**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS: As Emendas Impositivas foram aprovadas por 10 votos. **EMENDA 02- MODIFICATIVA** (autoria da Comissão de Serviços Públicos composta pelos vereadores, Genésio Martins Neto, Marco Antônio Alves e Célio Martins dos Reis). Altera o caput do art. 5º, modificando o percentual de 20% para 8% do total da despesa fixada no art. 2º para fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares por decreto e acrescentando a possibilidade do Poder Legislativo suplementar dotações de seu orçamento. A emenda 02 está em discussão. A emenda 02 está em votação. **A emenda 02 foi aprovada por 10 votos. EMENDA 03- MODIFICATIVA-** autoria do Vereador Lander

22ª Reunião Ordinária de 2021

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Inácio). **"ALTERA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADICIONANDO E FAZENDO REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO PRIMEIRO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 61/2021". Art. 1º.** Onde couber nos Anexos do Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 61/2021 fica modificada a seguinte programação: nº da Emenda 164. Projeto Oficina Olímpica. Valor: 1.000,00. **§1º.** O Projeto Oficina Olímpica tem a finalidade de incentivar a prática esportiva, de implantar os projetos educando pelo esporte, esportes contra as drogas e seminário de boas práticas no esporte. **§2º.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00, acrescentando a atividade criada neste artigo. **Art. 2º.** Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 61/2021. A emenda 03 está em discussão. A emenda 03 está em votação. **A emenda 03 foi aprovada por 10 votos. EMENDA 04- MODIFICATIVA- (autoria da Vereadora Ana Flávia).** **"ALTERA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADICIONANDO E FAZENDO REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO PRIMEIRO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 61/2021". Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00, acrescentando a atividade criada neste artigo. **Art. 2º.** Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 61/2021. A emenda 04 está em discussão. A emenda 04 está em votação. **A Emenda 04 foi Aprovada por 10 votos.** Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Primeiro Substitutivo ao Projeto 61/2021 com emendas aprovadas. O Primeiro Substitutivo ao Projeto 61/2021 com emendas está em discussão. O Primeiro Substitutivo ao Projeto 61/2021 com emendas está em votação. **O 1º Substitutivo ao Projeto 61/2021 com emendas foi aprovado por 10 votos. Primeiro Substitutivo ao Projeto de lei nº 62, de 31 de agosto de 2021 que "Institui o Plano Plurianual do Município de São Gotardo para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.** Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Primeiro Substitutivo ao Projeto 62/2021. O Primeiro Substitutivo ao Projeto 62/2021 está em discussão. O Primeiro Substitutivo ao Projeto 62/2021 está em votação. O 1º Substitutivo ao Projeto 62/2021

22ª Reunião Ordinária de 2021

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

foi aprovado por 10 votos. **Projeto de Lei nº 90 de 15 de dezembro de 2021** - Autoriza a abertura de crédito suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias para cobertura de despesas do exercício de 2021 e dá outras providências. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 90/2021. O Projeto 90/2021 está em discussão. O Projeto 90/2021 está em votação. **O Projeto 90/2021 foi aprovado por 10 votos. Projeto de Lei Complementar nº 91 de 15 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a extinção e criação de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções da Lei Complementar Municipal nº 214/2021, sem aumento da despesa e dá outras providências. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 91/2021. O Projeto 91/2021 está em discussão. O Projeto 91/2021 está em votação. **O Projeto 91/2021 foi aprovado por 09 votos. Veto Parcial n. 05/2021 a proposição de Lei n. 26 de 20 de maio de 2021** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia a comunidade escolar pelo município de São Gotardo para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências." Leitura do Parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Anivaldo Barbosa, Lander Inácio e Marco Antônio Alves. **Presidente:** Nomeio os vereadores Marco Antônio, Célio Martins, José Eugênio para serem escrutinadores. OS ESCRUTINADORES CONFEREM AS CÉDULAS, AS RUBRICAM E INFORMAM AO PRESIDENTE SE ESTÃO EM NÚMERO CORRESPONDENTE AO DE VEREADORES. **Presidente:** Passo a chamada nominal dos vereadores. ENCERRADA A VOTAÇÃO, OS ESCRUTINADORES APURAM O RESULTADO E INFORMAM AO PRESIDENTE. **Presidente:** O **Veto Parcial a Proposição de Lei 26/2021 foi aprovado por 11 votos. SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SELJI EDUARDO SEKITA.** Leitura do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. **Presidente:** Passamos a votação aberta, conforme inciso II do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo que diz: Art. 228. Recebido o parecer prévio, o presidente determinará a sua distribuição em avulsos, encaminhando o processo à Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária para, em trinta dias úteis, emitir parecer, concluindo com a apresentação de projeto de resolução. II - emitido o parecer sobre as emendas, se houver, o projeto será enviado à Mesa e incluído em pauta para discussão e votação aberta em

22ª Reunião Ordinária de 2021

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

turno único. **Presidente faz a chamada nominal, vereador emite seu voto. Ao final o Presidente proclama o resultado.** Presidente: A prestação de contas do exercício financeiro de 2019 foi aprovada por 11 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre os Requerimentos. **19/2021** de Aatoria de todos os vereadores. Solicita prestação de contas, de forma detalhada de todas as despesas e valores gastos no evento de aniversário da cidade. **20/2021** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Solicita envio de toda documentação atinente aos gastos oriundos da fundação do Hospital Regional. **21/2021** de Aatoria dos Vereadores Ana Flávia e Marco Antônio. Solicita informações sobre quais são as medidas atualmente adotadas pelo Município para prevenção em combate à proliferação de escorpiões, bem como informe qual deve ser o procedimento adotado pelos moradores para solicitar serviços dessa natureza em localidades que apresentarem incidência de escorpiões? Leitura, discussão e votação dos Requerimentos. **Os Requerimentos foram aprovados por 09 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÕES DE PESAR:** **30/2021** de Aatoria conjunta de todos os vereadores. Moção de pesar ao falecimento do Sr. Breno de Mello. **31/2021** de Aatoria conjunta de todos os vereadores. Moção de pesar ao falecimento do Sr. Julinho Inácio de Oliveira. **As Moções de Pesar foram aprovadas por 09 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **125/2021** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de aquisição de uma nova bomba d'água para abastecimento da comunidade de Capelinha Do Abaeté. **126/2021** de Aatoria dos Vereadores Lander e Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de participar do edital aberto pela Secretaria De Desenvolvimento Econômico De Minas Gerais, para doação de Notebooks a municípios do estado, através do Tecpop. **127/2021** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a locação regular de manutenção de uma "casa de apoio" com o objetivo de oferecer suporte aos nossos cidadãos e seus familiares quando da realização de tratamento de saúde na capital do estado (Belo Horizonte). **Dispensa da aplicação do art. 178.** Presidente: Em razão da urgência da matéria, a ser apreciada através do Projeto 92/2021, coloco em apreciação do plenário a dispensa da aplicação do art.178 do Regimento Interno. Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de

22ª Reunião Ordinária de 2021

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa da aplicação do art. 178 está em discussão. A dispensa está em votação. **A dispensa da aplicação do art. 178 foi aprovada por 09 votos. CONVOCAÇÃO.** Convoco os senhores vereadores para 16ª Reunião Extraordinária de 2021 a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto 92/2021. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Carlos Alves de Camargos, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues - 1º Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 22 de Dezembro de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária


Mauri I. de Moraes Silva
Segundo Secretário

